

DECRETO Nº. 127/2022

Juarina – TO, 20 de junho de 2022

“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e art. 21 da lei 021 de 08 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 25% (Vinte e Cinco por cento), de Gratificação, sobre o vencimento do cargo em comissão, **Secretária Executiva dos Conselhos**, a servidora Sr.^a **Leticia Jorge Macedo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 056. ***-01, matrícula nº 734, obedecendo os termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 010/2022, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 20 de junho de 2022.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal